



INFORMAÇÃO DE CANCELAMENTO

"A presidente do Conselho Municipal de Contribuintes de São João da Barra/RJ, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, informar o **CANCELAMENTO** da reunião de julgamento do processo nº 45872017 cuja recorrente é a SR^a **RITA DE CASSIA MOREIRA LOPES**, que seria realizada no dia 14/12/2018, às 17h, no Setor de Tributos Imobiliários, situado na Rua Barão de Barcelos, nº 88, Centro, São João da Barra, por motivo de força maior."

São João da Barra, 12 de dezembro de 2018

GICÉLI DA SILVA RIBEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes